



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000053/2026
EMISSION: 26/01/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: MARELEI BEATRIS PARADZINSKI VIANNA

Objetivo do pedido

ADQUIRIR CONTRATAÇÃO DA BANDA ROTA LUMINOSA, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 20 DE MARÇO DE 2026, NO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO A SER REALIZADO NO DISTRITO DE VILA PRATOS.

Justificativa

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000	1,00	00025646 - SHOW MUSICAL

Descrição adicional:
BANDAROTALUMINOSA

Dotação: Acesso: 486 Projeto: 2707 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DA BANDA ROTA LUMINOSA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 20 DE MARÇO DE 2026, NO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO A SER REALIZADO EM VILA PRATOS. O EVENTO TERÁ INÍCIO AS 22:00 HRS ATÉ AS 02:00 DO DIA 21/03/2026.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, com fundamento no Pedido de compra nº 53/2026, que integram este processo de contratação.

Adota-se o processo de contrato por inexigibilidade, considerando as especificidades deste objeto. Em anexo as especificações.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a fiscalização do seu cumprimento, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os documentos mínimos necessários para demonstrar a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa vencedora fica obrigada a entregar a execução do objeto conforme acordado e especificado neste termo.

A entrega do item e quantidade solicitada deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente do fornecimento dos serviços, objeto deste Termo, será efetuado em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.

O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá recorrer à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.



NOVO MACHADO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/01/2026

Hora: 12:11:41



Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE EM ANEXO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
VALOR R\$18,000.00

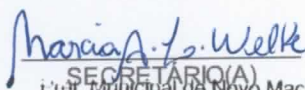
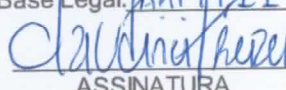
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando a natureza da contratação, a dotação orçamentária para a contratação feita por contratação por inexigibilidade

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
486	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2707 Manutenção das Atividades Culturais	3390 39 00 00 000	0,00	48.200,00

Total geral disponível R\$ 48.200,00

SECRETARIA REQUISITANTE  SECRETÁRIA(A) Pref. Municipal de Novo Machado Marcia A. L. Welke Secretária da Educação, Cultura, Desporto e Lazer CPF 883.569.650-04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação (X) Com Dispensa Base Legal: <u>Art. 74, II</u>  ASSINATURA	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s) Pref. Municipal de Novo Machado Edson Daniel Dallabona CPF: 610.351.060-26 ASSINATURA Secretário de Finanças
---	--	---

Autorizo a compra/serviço, VALDECINATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal.


Pref. Municipal de Novo Machado
Valdecinatalino Dalenogare
Prefeito Municipal
CPF: 610.351.060-00